



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.129, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

“Cria o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Defesa Civil”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º. Fica criado o Cargo Comissionado de Coordenador Municipal de Defesa Civil, Símbolo DAS II, com 1(uma) vaga, responsável pela Coordenadoria de Defesa Civil do Município de São Fidélis-COMDEC,

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de março de dois mil e sete.

São Fidélis-RJ, 20 de abril de 2007.

David Loureiro Coelho
Prefeito